



Relatório nº 5/2026/UUE/STPC/DGC/GAS/SUP/HCUFU/REITO

Processo nº 23117.036039/2026-09

Interessado(s): Coordenador(a) da Divisão de Relações Comunitárias (DIVCO), Divisão de Relações Comunitárias

RESPOSTA AO(S) RECURSO(S)

Nome completo	Justificativa	Situação
Juliete Aparecida de Souza Coutinho	Após análise do recurso apresentado pela candidata e reavaliação da documentação encaminhada no período de inscrição, a Comissão mantém o resultado anteriormente atribuído quanto ao item 8.1 - Análise da documentação e do Quadro de Compatibilidade Horária . Conforme estabelecido no item 3.1.2 do Edital PROEXC nº 90/2026 , é necessária disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas diárias . O item 3.1.3 estabelece que deve haver compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto, nos períodos de 08h às 12h	INDEFERIDO

	ou das 13h às 17h. O item 3.2.2 determina o preenchimento do Anexo II - Quadro de Compatibilidade Horária, para comprovação da disponibilidade. No documento apresentado pela candidata no período de inscrição, a disponibilidade foi indicada em turnos alternados. Dessa forma, foram considerados exclusivamente os horários informados no documento apresentado, não sendo possível, em fase recursal, considerar horários que não foram declarados no momento da inscrição.	
--	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Leda Marcia Viana Santos Borges, Técnico(a) em Enfermagem**, em 03/09/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7683190** e o código CRC **FAB5D3AD**.